

**FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO****Divisão Técnica de Suprimentos**

Av. São João, 281, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-970

Telefone: 4571-0514

TERMO DE ADITAMENTO N° 47 AO CONTRATO N° 019/FTMSP/2019

PROCESSO N° 8510.2019/0000078-9

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO – FTMSP**CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP – S/A.****OBJETO:** Prorrogação da prestação dos serviços de acesso à rede corporativa da Prefeitura do Município de São Paulo e disponibilização de conexão Internet para a Fundação Theatro Municipal de São Paulo.

Aos 18 dias do mês de março de 2020, a **FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, situada na Avenida São João, 281, Centro, CNPJ nº 15.913.253/0001-23, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. **MARIA EMILIA NASCIMENTO SANTOS**, pela competência que lhe foi atribuída por intermédio do título de nomeação nº 133/2019, publicado no DOC de 27/08/2019, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A**, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, 1.500 - Edifício Los Angeles - Água Branca, C.N.P.J. nº 43.076.702/0001-61, neste instrumento representada pelo Sr. Diretor de Administração e Finanças, **ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM**, CPF nº 144.685.858-89, RG nº 18.048.716-4 e pelo Sr. Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas, **MARCOS MUNGO**, CPF nº 047.320.098-83, RG. nº 14.071.662-2, adiante designada simplesmente **PRODAM**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 47/FTMSP/2020 ao Contrato nº **019/FTMSP/2019**, consoante despacho autorizatório exarado às fls 026716805, do processo SEI nº 8510.2019/0000078-9, com fundamento no Inciso II do art.57 da Lei Federal nº 8.666/93, e na conformidade das seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O objeto deste aditamento trata da prorrogação do contrato nº 019/FTMSP/2019 por mais 12 (doze) meses **a partir de 28/03/2020**, para continuidade da prestação de serviços de acesso à rede corporativa da PMSP e disponibilização de conexão Internet, constantes na proposta **PC-FTM-190228-28**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor da prorrogação do presente termo de aditamento é de R\$ 146.092,75 (cento e quarenta e seis mil noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 140.955,12 (cento e quarenta mil novecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos) para o valor principal e R\$ 5.137,63 (cinco mil cento e trinta e sete reais e sessenta e três centavos) de reajuste.

2.2 O valor da prorrogação discriminado no item 2.1 contempla o reajuste definitivo de 3,64487%, inferior ao valor estimado de 5,5% constante do despacho autorizatório.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 O Cronograma Físico-Financeiro em decorrência da prorrogação do contrato passa a ser o discriminado no documento SEI 027291858, do processo 8510.2019/0000078-9.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 85.10.13.126.3024.2171.3.3.90.40.00.00, do presente exercício, suportada pela(s) Nota(s) de Empenho nº(s) 303/2020 (Global), no valor de R\$ 106.890,97 (cento e seis mil, oitocentos e noventa reais e noventa e sete centavos) e 304/2020 (Global), referente ao reajuste, no valor de R\$ 4.574,93 (quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos), respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 019/FTMSP/2019, no que não colidirem com o presente termo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes eletronicamente o presente instrumento para que surta todos os efeitos de direito.

São Paulo, 18 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Mungo, Diretor(a)**, em 31/03/2020, às 17:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gonçalves de Amorim, Diretor(a)**, em 31/03/2020, às 18:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Maria Emilia Nascimento Santos, Diretor(a) Geral**, em 01/04/2020, às 10:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **027527734** e o código CRC **1D5A9D6C**.

